

DECRETO Nº37/2023

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2023, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ JOSE DAGA, Prefeito de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio de Pregão deste Município, do Processo Licitatório nº 13/2023, na modalidade de “Pregão Presencial para Registro de Preços ” nº 3/2023, na sua exata ordem e classificação.

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto **Prestação de Serviço de Arbitragem**, no valor global de R\$ 207.900,00 (duzentos e sete mil e novecentos centavos), a proposta apresentada em favor da empresa proponente: **Liga Coronelfreitense de Futebol** no valor de R\$ 184.350,00 (cento e oitenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais); **Associação Regional de Árbitros - ARA** no valor de R\$ 23.550,00 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta reais, para o cumprimento do objeto desta licitação.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto serão por conta do orçamento Municipal vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 13 de fevereiro de 2023.

LUIZ JOSÉ DAGA
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado no DOM/SC.